



TAQUARITINGA

N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1064 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.969

=====

Revoga a Lei Municipal nº 1060 de 2-9-1969-

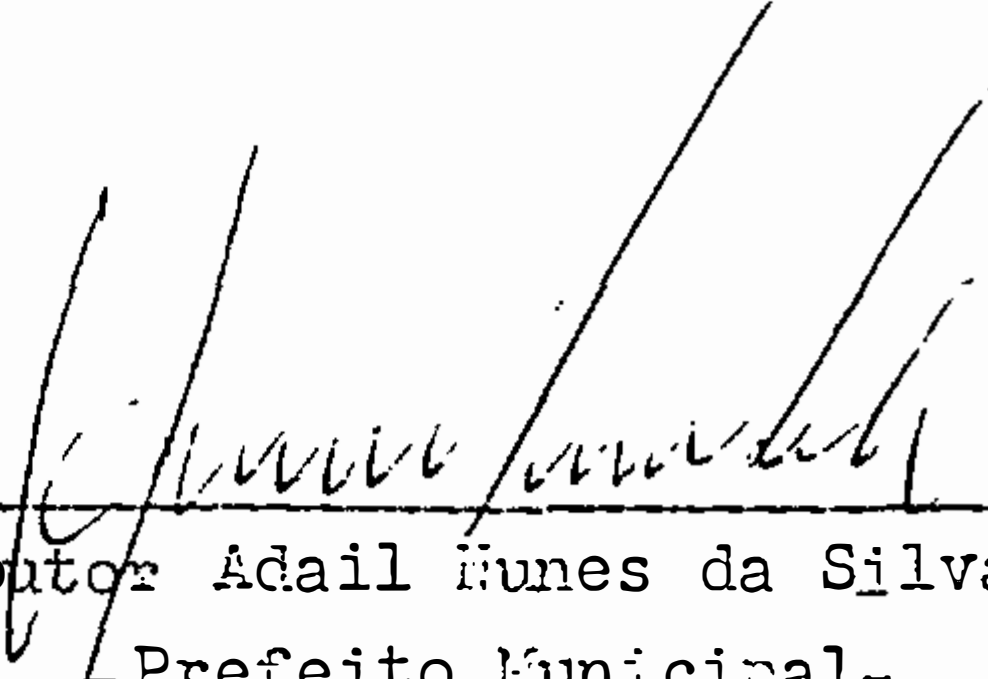
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA; usando das atribuições que a lei lhe / confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1060 de 2 de setembro de 1969, que abre um Crédito Especial de R\$ 68.056,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e seis / cruzeiros novos).

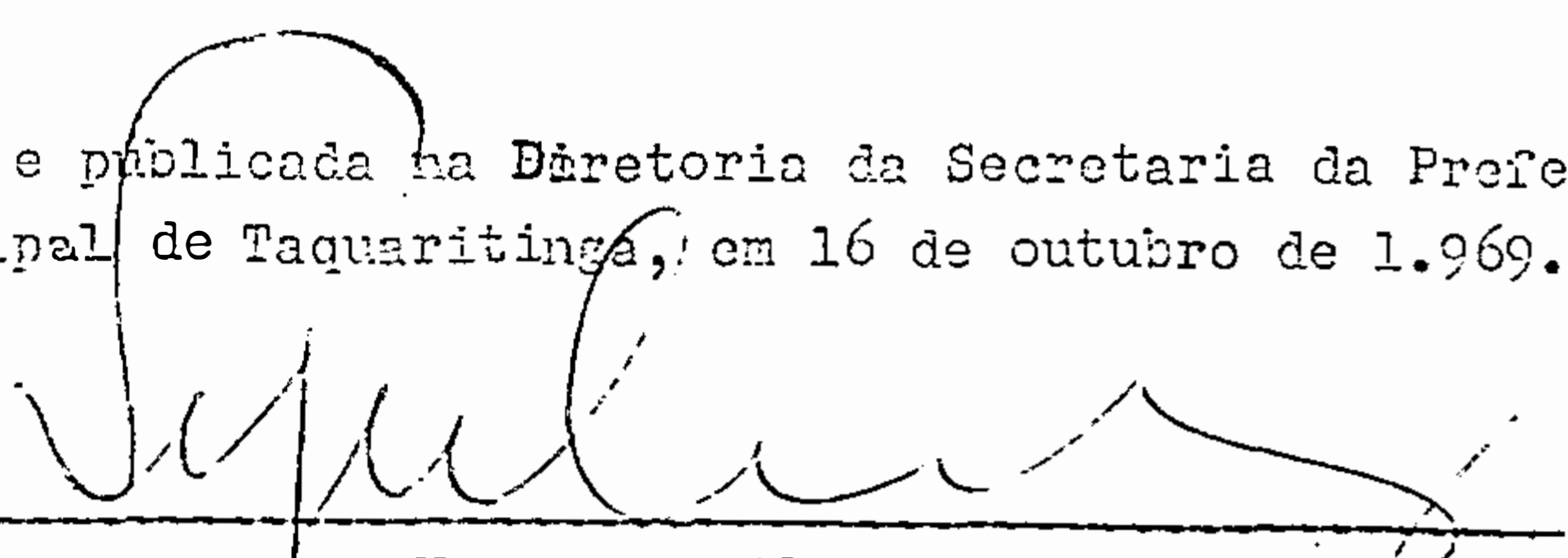
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 16 de outubro de 1.969.



-Doutor Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 16 de outubro de 1.969.



--Syrio Nunes da Silva--
-Diretor da Secretaria-